



ANEXO III
RELAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2012

- I. Evolução das Receitas do Tesouro – Administração Direta;
- II. Evolução das Receitas – Autarquias, Fundos, Fundações e Estatais Dependentes;
- III. Evolução das Despesas do Tesouro – Administração Direta;
- IV. Evolução das Despesas – Autarquias, Fundos, Fundações e Estatais Dependentes;
- V. Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- VI. Receita da Administração Direta do Tesouro;
- VII. Receita da Administração Indireta - Autarquias, Fundos, Fundações e Estatais Dependentes;
- VIII. Receita da Administração Indireta - Empresas Controladas;
- IX. Legislação da Receita;
- X. Legislação da Despesa;
- XI. Consolidação das Despesas por Categoria Econômica e Grupo de Despesa segundo a Origem do Recurso e a Esfera Orçamentária;
- XII. Consolidação do Orçamento por Poder , Órgãos e Entidades - Recursos do Tesouro;
- XIII. Consolidação do Orçamento por Poder , Órgãos e Entidades - Outras Fontes;
- XIV. Consolidação do Orçamento por Função, Subfunção, Programa e Projeto/Atividade/Operação Especial;
- XV. Consolidação do Orçamento por Macrorregião;
- XVI. Programação dos Investimentos por Macrorregião – Despesas de Capital;
- XVII. Macrorregiões de Planejamento;
- XVIII. Consolidação do Orçamento por Fonte de Recursos Segundo a Destinação - Todas as Fontes;
- XIX. Consolidação do Orçamento por Órgão, Entidade e Projeto/Atividade dos Recursos do Tesouro Alocados p/ Contrapartida de Convênios e Empréstimos Internos e Externos;
- XX. Consolidação do Orçamento por Entidade, Macrorregião e Projeto/Atividade dos Recursos Destinados a Investimentos no Interior do Estado;
- XXI. Consolidação do Orçamento por Entidade e Projeto/Atividade, dos Recursos do Tesouro Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino;
- XXII. Consolidação do Orçamento por Órgão, Entidade e Projeto/Atividade Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino Básico;
- XXIII. Consolidação do Orçamento por Órgão e Entidade e Projeto/Atividade, dos Recursos do Tesouro Destinados ao Fomento das Atividades de Pesquisa Científica e Tecnológica;
- XXIV. Consolidação do Orçamento por Poder e Órgão dos Recursos do Tesouro destinados aos gastos com Pessoal e Encargos Pessoais;
- XXV. Demonstrativo da Despesa de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida;
- XXVI. Consolidação do Orçamento dos Recursos destinados aos Serviços Públicos de Saúde;
- XXVII. Consolidação do Orçamento por Órgão, Função, Subfunção, Programa e Projeto/Atividade dos Recursos Destinados às Políticas Públicas para Infância e Adolescência;
- XXVIII. Demonstrativo Consolidado dos Recursos do FECOP.
- XXIX. Demonstrativo da Dívida Pública e as receitas que as atenderão